Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

LEI Nº 703 DE 01 DE OUTUBRO DE 1976

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica instituida a IV FEIRA NACIONAL DO ARTESANATO-FENART, a realizar-se em outubro do corrente ano nêste Município, como parte das promoções dos festejos comemorativos ao 21º aniversário do Município de Miguel Pereira.

Art. 2º) - A presente Lei entrará em vigôr na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 07 de outubro de 1976

Fructuoso da Fonseca Fernandes
- Prefeito Municipal -